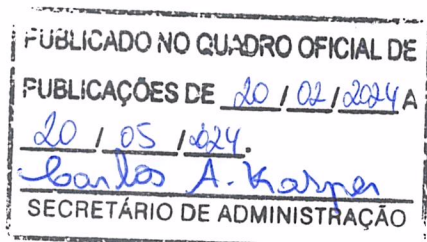




LEI Nº. 5.334/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024



“CRIA CARGOS DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam criados e incluídos os seguintes cargos no quadro de cargos e funções da Lei Municipal nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que “ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS”, a saber:

I - 03 (três) cargos de Auxiliar de Administração, regime de 34 (trinta e quatro) horas;

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a vigor com a seguinte redação:

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Padrão</i>
(...)		
- Auxiliar de Administração	45 (N.R.)	06
(...)	(...)	(...)

4



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Ref. Dotação 880 - 08.005.0012.0367.0026.2219.33350430000000000000.05000020

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 005 - Gestão do Ensino

Função: 0012 - Educação

Subfunção: 0367 - Educação Especial

Código Programa: 0026 - Gestão do Ensino

Código Ação: 2219 - Educação Especial - M. D. E.

Elemento: 33350430000000000000 - Subvenções Sociais

Vínculo: 05000020 * M. D. E.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.